

Edital de Abertura, 05 de outubro de 2026.

**CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DO TERMO
ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 02/2026 CREaD/REITORIA DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR - PROFUNCIONÁRIO, MODALIDADE
EAD, COM MOMENTOS PRESENCIAIS**

CAMPUS SOCORRO

Sumário

1.	DA ABERTURA.....	2
2.	DO PROCESSO SELETIVO	2
3.	DAS VAGAS	3
4.	DA DOCUMENTAÇÃO	3
	QUADRO 2 - DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA.....	3
5.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4
6.	DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA	4
	ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO / NÃO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM.....	6
	ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	7

1. DA ABERTURA

1.1.O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através do Centro de Referência em Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para a Chamada Pública, com fins de preenchimento das vagas ociosas do Edital Nº 02/2026/CREaD/REITORIA e do Termo Aditivo nº 1 do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar/PROFUNCIONÁRIO, na modalidade a distância, com momentos presenciais, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Lagarto e Socorro, para matrícula imediata das vagas ociosas, no Campus Socorro para ingresso no 2º semestre de 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.Este processo visa chamar o público para a ocupação das vagas ociosas, restantes do termo aditivo nº 1 ao edital nº 02/2026 CREaD/REITORIA – Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar / PROFUNCIONÁRIO, para ingresso em 2026.2, através de matrícula imediata, após matrículas regulares ocorridas no período de 23 a 28/09/2026, por inexistência de excedentes para o Campus Socorro.
- 2.2.As matrículas imediatas ocorrerão de forma ON-LINE por ordem de chegada do e-mail, e serão encerradas após o preenchimento das vagas constantes na tabela 1 deste edital, devendo o envio da documentação ser em **ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF**.
- 2.3.Os interessados deverão enviar o e-mail com toda a documentação necessária para realizar sua matrícula para a Coordenação Institucional do PROFUNCIONÁRIO - profuncionario.cread@ifs.edu.br.
- 2.4.O e-mail deve ser identificado da seguinte maneira: **Matrícula no Curso - Nome completo do candidato:** Matrícula no Curso SUB.SECRETARIAESCOLAR – João José Pedro Lima
- 2.5.A matrícula do(a) candidato(a) na vaga pretendida e disponível, está condicionada a apresentação da documentação completa constante no item 4 deste edital.
- 2.6.Este certame objetiva selecionar 05 (cinco) estudantes para o curso técnico em Secretaria Escolar, na forma subsequente, apoiando a formação de profissionais da educação básica (Profissionais de Serviços de Apoio Escolar), no contexto da unidade escolar, nos termos da Resolução CNE/CEB/ n.º 5 de 2005 e Resolução CNE/CEB n.º 4/99, de 1999.
- 2.7.A certificação será conferida pelo IFS, desde que cumpridos os requisitos acadêmicos e administrativos do curso.

- 2.8.A distribuição de vagas por curso e por campus/polo consta na Tabela 1 deste edital.
- 2.9.O curso será ofertado durante o período letivo previsto para 2026 e 2027, conforme planejamento institucional e orientações nacionais do programa.
- 2.10. O(a) interessado(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar ser funcionário(a)/servidor(a) em exercício ou com vínculo em escola pública da Educação Básica (Rede Municipal, Estadual ou Federal de Ensino), conforme especificações deste Edital;

3. DAS VAGAS

3.1.As vagas poderão ser ocupadas por qualquer pessoa com idade mínima de 18 anos, ter concluído o Ensino Médio e que comprove atuação como profissional da educação básica em unidade escolar da rede pública de ensino.

3.2 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram, por turma/campus.

TABELA 1 - VAGAS POR CAMPUS

Turma	Vagas
Campus Aracaju	0
Campus Estância	0
Campus Lagarto	0
Campus Socorro	5

4. DA DOCUMENTAÇÃO

QUADRO 2 - DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Documentação obrigatória:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) RG e CPF ou CNH ou CIN, comprovando que o candidato tem no mínimo 18 anos;
- c) Comprovante de escolaridade, que poderá ser: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano); ou declaração emitida pela escola que comprove a conclusão desse nível de ensino; ou diploma de graduação.
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de->

quitacao-eleitoral;

- e) Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias).
- f) Uma (01) foto 3x4 recente e colorida (tirar foto com fundo branco).
- g) Carteira Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- h) Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo I).
- i) Documento que comprove atuação como profissional da educação básica em unidade escolar da rede pública de ensino contendo identificação do órgão/unidade, função e período de atuação; (declaração funcional e/ou documento oficial equivalente, emitido por órgão competente) com assinatura do responsável legal pela instituição/unidade de ensino – Anexo II

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.As informações prestadas nos formulários e/ou declarações preenchidas pelo candidato e/ou seu responsável legal, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 5.2.Não serão aceitas as matrículas enviadas fora do prazo estipulado no Item 6.
- 5.3.Os candidatos convocados nesta reabertura deverão iniciar as atividades imediatamente após a efetivação da matrícula, acompanhando o período letivo já em andamento.
- 5.4.Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto no edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 5.5. O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, cancelar a matrícula do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROFUNCIONÁRIO, em articulação com o CREAD.

6. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

- 6.1.O Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar -

PROFUNDONÁRIO ofertado pelo CREAD, para o 2º semestre de 2026, seguirá o cronograma listado abaixo.

TABELA 2 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	05/10/2026
Matrícula (via e-mail profundionario.cread@ifs.edu.br)	06 a 07/10/2026
Início das aulas	Imediato

Aracaju, 05 de outubro de 2026.

Carla Cristina Valois Lins Xavier
Chefe do Centro de Referência em
Educação a Distância

Deivesson de Sousa Lima
Portaria Nº 2116/2026
Coordenador Institucional do Programa
Profundonário/IFS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREAD)

**CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DO TERMO ADITIVO Nº
1 AO EDITAL Nº 02/2026 CREaD/REITORIA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
SECRETARIA ESCOLAR - PROFUNCIONÁRIO, MODALIDADE EAD, COM MOMENTOS
PRESENCIAIS**

**ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO / NÃO AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM E SOM**

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador(a) do RG nº
_____, Órgão Expedidor: _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Curso Técnico em Secretaria Escolar
(Profucionário/CREaD),

**1. DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM PARA FINS ACADÊMICOS E DE
DIVULGAÇÃO**

Quanto ao uso geral de imagem e voz para produção de materiais pedagógicos, transmissões e publicações institucionais decorrentes das atividades do curso:

() **AUTORIZO** o Instituto Federal de Sergipe (IFS) a utilizar, a título gratuito, minha imagem, voz e/ou depoimento gravados em decorrência das atividades acadêmicas do curso, para fins de divulgação institucional, científica, educacional e inclusão em ambientes virtuais de aprendizagem, sem qualquer ônus financeiro.

() **NÃO AUTORIZO** a utilização de minha imagem e voz para fins de divulgação institucional externa, estando ciente de que as gravações de cunho avaliativo/pedagógico obrigatório do curso permanecerão restritas ao ambiente acadêmico.

Cidade/UF: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREAD)

**CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DO TERMO ADITIVO Nº
1 AO EDITAL Nº 02/2026 CREaD/REITORIA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
SECRETARIA ESCOLAR - PROFUNCIONÁRIO, MODALIDADE EAD, COM MOMENTOS
PRESENCIAIS**

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que _____, CPF nº
_____, exerce (ou exerceu) a função de
_____, na unidade escolar
_____, pertencente à rede pública de ensino
_____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, (ou "desde // até a
presente data"), totalizando _____ meses de efetivo exercício.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Local e data.

Assinatura e identificação da autoridade competente

Cargo

Órgão